



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de
gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas,
ribeirinhos e desigualdades**

ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL AS DEMANDAS DOS IMIGRANTES INDÍGENAS VENEZUELANOS WARAO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.

UÉLMA ALEXANDRE DO NASCIMENTO¹

RESUMO:

Este artigo visa apresentar um relato de experiência profissional de uma assistente social no município de Campina Grande-PB. Trata-se de uma experiência com um grupo de imigrantes venezuelanos da etnia Warao (indígenas). Baseando-se na revisão da literatura e análise documental, evidenciando a importância de um trabalho qualificado e intersetorial para uma intervenção exitosa.

Palavras Chaves: Venezuelanos indígenas Warao; crise econômica e humanitária; imigração.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo presentar un relato sobre la experiencia profesional de un trabajador social en la ciudad de Campina Grande-PB. Es una experiencia con un grupo de inmigrantes venezolanos de la etnia Warao (indígenas). Basado en revisión de literatura y análisis documental, resaltando la importancia del trabajo calificado e intersectorial para una intervención exitosa.

Palabras clave: indígenas warao venezolanos; crisis económica y humanitaria; inmigración.

¹ Universidade Federal da Paraíba



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo busca apresentar um relato de experiência profissional de um assistente social num trabalho de intervenção junto a um grupo de venezuelanos indígenas da etnia Warao². Após a crise econômica (hiperinflação), a carência de produtos alimentícios básicos na Venezuela, de forma mais aguçada a partir do final do ano de 2016, os venezuelanos não indígenas e os Warao intensificaram o processo de migração, não apenas em seu território (zona rural para a urbana), mas, ultrapassando as fronteiras, com destino ao Brasil e a outros países.

Inicialmente, a porta de entrada principal foram os estados de Roraima, Amazonas e Pará, em diversas cidades, e posteriormente, foram se espalhando para os estados do Nordeste, chegando ao estado da Paraíba a partir de 2019, e em Campina Grande–PB, nos últimos meses deste ano, quando na ocasião, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) foi acionada para realização de uma abordagem social ao grupo, que pela primeira vez foram observados nas ruas centrais do município.

Os primeiros contatos com o grupo foi um grande desafio para a equipe de abordagem social, tendo em vista que o grupo não se comunicava em português, a comunicação entre eles se dava em dialeto indígena da etnia Warao, com poucas palavras em espanhol, dificultando ainda mais a comunicação com a equipe de abordagem.

O grupo era composto por homens e mulheres (jovens e idosos), crianças e adolescentes de ambos os sexos para a prática semelhante à mendicância para a nossa cultura, contudo, para a cultura indígena Warao tratava-se de um trabalho de coleta para a sobrevivência, onde todo o grupo era responsável, inclusive as crianças.

Desta forma, este artigo tem como objetivo apresentar de forma sintética e sistematizada as ações voltadas à atuação do assistente social a partir da formação de uma equipe específica para atuar a frente desta nova demanda constituída a partir da chegada dos Warao no município de Campina Grande – PB, sendo utilizado como suporte teórico, a análise da literatura e documental para a metodologia de relato de experiência, tratando-se de uma pesquisa qualitativa, a partir da descrição prática e da reflexão teórica em meio as subjetividades, crenças e valores do grupo pesquisado.

² Segundo a ACNUR (2019), os Warao “Povo da água” na língua nativa, grupo étnico constituído originalmente há mais de oito mil anos na região do delta do rio Orinoco, são hoje a segunda maior etnia da Venezuela, com cerca de 49 mil pessoas. (...) É um grupo com características específicas que, a partir de 1960, em virtude de intervenções em seu território, que impactaram sua água e o seu solo de origem, passaram a estabelecer ciclos migratórios para os centros urbanos. A maior etnia indígena venezuelana atualmente no Brasil são os Warao. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/08/Nota-Informativa-para-Munic%C3%ADpios.pdf>

Assim, este artigo está dividido em duas sessões além da introdução, com uma breve análise da relação Brasil e a crise humanitária na Venezuela e por último as demandas surgidas com a chegada dos Warao em Campina Grande que culminou com a formação de uma equipe específica e exclusiva para acompanhamento e encaminhamento das demandas dos imigrantes venezuelanos no município.

Por fim, entendemos ser de grande relevância este trabalho que pode contribuir através deste relato de experiência com o fazer profissional, em especial do assistente social, ao se deparar com demandas adversas e diversas em seus espaços sócio-ocupacionais, compreendendo a importância e a necessidade de entender a totalidade dos fatos para uma atuação e intervenção qualificada sob o aporte teórico do materialismo histórico-crítico-dialético.

2. UMA BREVE ANÁLISE DA RELAÇÃO DO BRASIL E A CRISE ECONÔMICA E HUMANITÁRIA DA VENEZUELA.

Conforme o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR, 2019) no ano de 2019 aconteceu na América Latina o maior deslocamento de refugiados e migrantes venezuelanos para outros países (cerca de 4 milhões), tendo na América do Sul, o Brasil, como um dos principais países na acolhida de venezuelanos.

Inicialmente de forma breve, se faz importante destacar algumas legislações, convenções e tratados internacionais que compõem os marcos legais e conceituais em torno da problemática do refúgio, a exemplo da Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados (28 de julho de 1951), destacada como principal aparato internacional de proteção aos refugiados. Posteriormente, temos o Estatuto dos Refugiados (31 de janeiro de 1967), ampliando o conceito de refugiado para além das limitações temporal e geográfica; em seguida a Convenção de 1969, da Organização da Unidade Africana (OUA), e a Declaração de Cartagena de 1984, conforme aponta o Relatório “Refúgio em Números” do Observatório das Migrações internacionais (OBMigra, 2024, p.7).

Segundo a ACNUR, o relatório citado anteriormente que trata do quantitativo de refugiados acompanhados pelo órgão, traz dados referentes ao Brasil, destacando os números que no ano de 2023 foram contabilizados pelo OBMigra (2024), sendo estes: “foram feitas 58.3628

solicitações da condição de refugiado, provenientes de 150 países. As principais nacionalidades solicitantes em 2022 foram venezuelanas (50,3%), cubanas (19,6%) e angolanas (6,7%)³.

No caso do Brasil, a legislação sobre refugiados (Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997) tomou como base o Estatuto dos Refugiados (1951) e a Declaração de Cartagena (1984), conceituando a condição de refugiado no país⁴.

Desta forma, a legislação brasileira contemplou e ampliou o reconhecimento do indivíduo refugiado, agregando direitos sociais e previdenciários, bem como garantindo a criação de um Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, sendo este um órgão de deliberação coletiva, na esfera do Ministério da Justiça (Art.11 da Lei n.º 9.474/1997).

No ano de 2017, foi instituída a Lei de Migração sob o n.º 13.445, de 24 de maio daquele ano, pelo então Presidente Michel Temer, visando disciplinar e regular a estadia de migrantes no território nacional, direitos e deveres, bem como para os emigrantes.

Consoante as orientações da Organização das Nações Unidas (ONU) a esse tipo de migração, resultado da condição política, econômica e humanitária na Venezuela, os países que acolherem esses imigrantes devem considerá-los como refugiados. No caso brasileiro, se faz necessária uma solicitação⁵ formal ao CONARE, que após avaliação realizada por uma equipe, emite o reconhecimento da condição de refugiado do solicitante. Em dezembro de 2019, o Brasil já tinha aprovado 38 mil solicitações de refúgio advindos de venezuelanos.

A partir dessas informações preliminares, breves e primordiais para o entendimento da migração de milhares de venezuelanos para vários países e em específico para o Brasil, entendendo que a complexidade e as conexões necessárias para um maior aprofundamento não seriam possíveis contemplar nas poucas laudas deste artigo, no entanto, não podemos deixar de correlacionar as particularidades e contradições que são resultados das questões econômicas engendradas pelo sistema capitalistas, pelas políticas ultraneoliberais, indicando um

³ Reportagem completa no site da ACNUR, disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugiados-no-brasil/>

⁴ Vejamos o que está expresso no Art. 1º da referida Lei Nacional: Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, 1997)

⁵ Segundo o OBMigra (2024, p.20) com base nos dados do CONARE (2023) revela o quantitativo referente as solicitações realizadas no ano de 2023 no Brasil, indicando que: (...) naquele ano foram examinadas 138.359 solicitações, com destaque para **o número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado venezuelanos, 112.644 solicitações, que corresponderam a 81,4% do total** de pedidos apreciados pelo Comitê (e por sua Coordenação-Geral) em 2023. Destacam-se ainda as solicitações de haitianos (5,6%), cubanos (2,9%), angolanos (1,7%) e bengalis (1,2%). (grifos nossos)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

aprofundamento e acirramento das políticas neoliberais a partir da crise do capital de 2008 (Behring, Cislaghi e Souza 2020) que agravam em maiores proporções, as expressões da “questão social”, de forma mais catastrófica nos países de economia periférica dependente como o Brasil e a Venezuela.

No caso específico da Venezuela, Pedroso (2020) ao se referir em seus estudos sobre a Venezuela petroleira que englobou o período de 1958 a 1998 – oscilando entre ditaduras e democracias liberais – destacou que durante esse período foram atraídas para o país várias empresas e trabalhadores em busca de usufruir das riquezas advindas da comercialização do petróleo em meio aos benefícios exploratórios garantidos pelo Estado, transformando uma economia agrária extensiva em uma economia de importação e especulativa. A partir desse cenário, “os fazendeiros se converteram em importadores, banqueiros, comerciantes ou empresários da construção civil, enquanto o campesinato migrou para as cidades e passou a compor a população urbana” (PEDROSO, 2020, p. 11-12).

Assim, os venezuelanos Warao que viviam da agricultura e da pesca, foram obrigados a migrar da zona rural (a partir de 1960) de onde tiravam o seu sustento e supriam as necessidades alimentares básicas, para a zona urbana, passando a viver da coleta (entendida aqui no Brasil como mendicância) para sobreviver, já que por serem indígenas, além de não possuírem qualquer qualificação exigidas pelo mercado de trabalho, as condições impostas pelo sistema capitalista na produção e acumulação da riqueza, aumentava em grandes proporções o número de pessoas em situação de pobreza e miséria, bem como de excedente mão de obra, sem qualquer intervenção do Estado para modificação dessa realidade.

O agravamento da crise econômica na Venezuela com a escassez de alimentos básicos e de medicamentos no governo de Nicolás Maduro (no comando do país até os dias atuais, assumindo o poder desde o falecimento do então Presidente Hugo Chávez no ano de 2013), provocou a intensificação da dedução de direitos, do crescimento da violência e da recessão econômica, caracterizando dentre outras ações, as políticas ultraneoliberais na contemporaneidade, favorecendo a migração de milhares de venezuelanos como forma de sobrevivência, para os países circunvizinhos, a exemplo do Brasil, chegando ao estado da Paraíba e ao município de Campina Grande–PB, como será relatado na sequência.

3. A CHEGADA DOS WARAO EM CAMPINA GRANDE – PB.

Antes de chegarem no município de Campina Grande, os Warao (de forma individual ou em grupos familiares) que migraram para o Brasil, atravessaram a fronteira do estado de Roraima, deslocando-se para a cidade de Pacaraima, mas, alguns se deslocaram também para Boa Vista e outros para Manaus (Souza, 2018).

Nos últimos dois meses do ano de 2019, o município de Campina Grande começou a identificar a presença de grupos de mulheres e homens jovens e idosos (as), crianças e adolescentes pelas ruas centrais do município, chamando a atenção da população por nunca serem vistos anteriormente, sendo alvos de denúncias pela utilização das crianças para a mendicância e por estarem em situação de risco em meio aos carros nos semáforos.

Na ocasião, tanto a SEMAS quanto o Conselho Tutelar (CT) foram acionados para intervir naquela situação, e as medidas cabíveis de proteção foram tomadas. A SEMAS, deslocou uma equipe de abordagem social para o primeiro contato e a identificação das demandas necessárias para o direcionamento daquele grupo para um local adequado entendendo que por estarem nas ruas centrais com bagagens (sacolas de roupas e alimentos), não teriam, possivelmente, um local fixo para pernoitarem, no entanto, além de dificuldades com a comunicação por falarem o dialeto do grupo indígena – e entenderem ou falarem muito pouco o espanhol – a reação do grupo, por parte dos homens, com a aproximação da equipe foi bastante agressiva, mas, com o passar dos dias, entre observações, recuos e avanços, as equipes foram progredindo na comunicação e nas orientações a respeito do trabalho da equipe.

Todas as tentativas de acolhimento do grupo em uma unidade de acolhimento municipal foram rejeitadas, o grupo informava que estava vindo a Campina Grande apenas para a “prática da coleta” e que estavam na cidade do Recife–PE com o restante dos parentes, ficando em deslocamento em alguns dias da semana, migrando de uma cidade a outra entre os estados, utilizando-se geralmente de táxi para o deslocamento do Recife–PE a Campina Grande–PB e vice e versa.

Inicialmente, um grupo com cerca de trinta (30) indivíduos, depois de algumas semanas indo e voltando da cidade do Recife–PE, resolveram se alojar no Terminal Rodoviário, causando uma grande insatisfação da administração da rodoviária e uma grande comoção da população local que se mobilizaram para a doação de donativos (alimentos, água, roupas, lençóis, itens de higiene pessoal, dentre outros).

Com o passar dos dias, sem que as equipes municipais conseguissem êxito nas intervenções realizadas visando oferecer acolhida e alimentação ao grupo, a SEMAS passou a mobilizar a rede de atendimento local com a representação de algumas secretarias, entidades da sociedade civil e outros órgãos (Vara da Infância e Juventude, Ministério Público Estadual), bem como o Ministério Público do Trabalho, a Pastoral do Migrante da Cáritas Diocesana, dentre outros, buscando uma ação conjunta que pudesse colaborar com o atendimento daquele grupo indígena, desconhecido da maioria dos órgãos até aquele momento.

Após algumas reuniões em rede, contatos com outros municípios em alguns estados do nordeste e norte, que já estavam com a demanda dos imigrantes Warao, bem como, contato com a ACNUR em Brasília, órgão responsável pela demanda dos migrantes e refugiados pelo mundo, foi que a equipe da SEMAS elaborou um plano de ação estratégico, delineando todas as ações necessárias para conhecer, acompanhar e suprir as necessidades do grupo, inclusive contando com o apoio da Ministério Público Federal (MPF).

Devido à recusa do grupo em ser acolhido numa unidade de acolhimento municipal, um sindicato de classes ofereceu a sua sede localizada em uma rua central do município para servir temporariamente de alojamento inicial ao grupo de Warao, sendo possível, a partir deste momento, que uma equipe da assistência social e da saúde fizessem a identificação do grupo, que estavam distribuídos em sete (7) famílias e mais dois (2) idosos sem parentesco com o restante do grupo, totalizando vinte e três pessoas (23), que passaram a receber o apoio da secretaria de assistência social com alimentação e produtos de higiene, doações da comunidade e continuaram com a prática da “coleta”, que na maioria das vezes não contavam com a presença das crianças, a partir das orientações das equipes da gestão municipal que os acompanhavam e por ser uma das imposições dos responsáveis pelo sindicato, para que o grupo continuasse alojado no local, ou seja, que eles não deveriam coletar com as crianças, principalmente, enquanto medida de proteção a estas.

Os Warao permaneceram alojados no sindicato de classe por cerca de um mês e meio (de fevereiro a início abril de 2020), enquanto um espaço era providenciado pela gestão municipal, sendo transferidos para a sede do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), um grande prédio, com várias salas e que estava sem funcionamento em razão do isolamento social enquanto medida de proteção e prevenção ao COVID – 19, anunciada como crise sanitária

mundial pela Organização Mundial de Saúde (OMS), iniciando tais medidas de prevenção no município de Campina Grande após Decreto Municipal publicado em 16 de março de 2020⁶.

Destarte, a partir da transferência do grupo para o prédio do SCFV, se organizaram por grupos familiares em cada sala disponível no prédio, possibilitando assim que outros grupos que estavam na cidade do Recife–PE se deslocassem para Campina Grande–PB visando se instalarem junto aos outros familiares, sendo mais trinta e cinco (35) indivíduos, totalizando cinquenta e oito (58) Warao, sendo dezessete (17) famílias e três indivíduos (unipessoal). Assim, foi dado início a um novo processo de acompanhamento de forma mais particularizada, a partir da concentração destes em um único espaço, facilitando assim, a identificação e o acompanhamento de cada grupo familiar e suas particularidades, culminando na formação de uma equipe específica para os encaminhamentos das demandas do grupo Warao, como veremos na sequência.

3.1 Indígenas Warao: demandas específicas, uma equipe específica e a importância do trabalho do assistente social.

No final do ano de 2020, os Warao foram alojados numa escola municipal cedida pela Secretária de Educação, que foi reformada e adaptada para oferecer moradia para o grupo. O local ficou batizado como Espaço Humanitário de Acolhida aos Migrantes Venezuelanos Warao, chegando a ter um número de oitenta e seis (86) indivíduos, no referido ano. Já no final do ano de 2021, o espaço contava com um número de quatorze (14) pessoas, representada por 4 famílias, tendo o restante (72 indivíduos) migrado para outros municípios (João Pessoa e Patos) e estados (Pernambuco, Rio Grande do Norte, Aracaju, Ceará e Maranhão) do país, em busca de outras alternativas de vida.

Até o final do ano de 2020 o grupo de Warao estava sendo acompanhados pela Diretoria de Proteção Social Básica, pela equipe municipal de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e por dois profissionais contratados exclusivamente para o acompanhamento do grupo, sendo uma advogada e uma assistente social, que posteriormente ficou na função de coordenadora.

As demandas específicas do grupo indígena Warao, demandou a formação de uma equipe específica, denominada de Equipe de Acompanhamento Especializada (EAE), formada por cinco (5) profissionais, sendo estes: uma (1) coordenadora (assistente social), um (1) psicólogo, uma (1) advogada, uma (1) antropóloga e uma (1) assistente social, composição esta que só foi possível a partir de fevereiro de 2021, possibilitando um acompanhamento mais sistemático, eficiente e eficaz, prestando assessoria jurídica e psicossocial às famílias no espaço de acolhida, realizando reuniões sistemáticas com a rede de atendimento e organizando o acesso desse público às políticas públicas e sociais, ficando sob a supervisão e monitoramento da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social.

A Rede de atendimento aos venezuelanos Warao no município foi construída durante meses, buscando reunir representantes dos órgãos, programas e serviços da política de assistência social, como de outras políticas (saúde, educação, agricultura, secretaria de estado, dentre outros), órgãos da justiça (Ministério Público Federal, Defensoria Pública Estadual e da União, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Receita Federal, Polícia Federal, dentre outros), Organizações da Sociedade Civil (Pastoral do Migrante, Cáritas, Organização Não Governamental Baluarte) e Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal de Campina Grande, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Estadual, UNIFACISA, Faculdade Integrada de Patos – FIP, dentre outros); Organização dos Advogados do Brasil (OAB) do município, para discutir estratégias de acompanhamento, estudos de casos e intervenção nos espaços de atendimento de promoção e defesa de direitos a esse público, referenciando as demandas de acordo com cada situação. Desta forma, foi formalizada uma “agenda protegida” para a realização sistemática de reuniões que aconteciam na última quarta-feira de cada mês, congregando os diversos segmentos da rede para pensar as possíveis resolutividades das demandas apresentadas.

Durante o período de acompanhamento do grupo Warao no município de Campina Grande–PB, a equipe especializada realizou um grande trabalho para suprir todas as demandas do grupo, sendo estas: articulação para a retirada de documentação pessoal com o auxílio da MPF, que também colaborou com a regularização do documento de refúgio; atendimento de saúde (tratamento dentário, atendimento psicológico, vacinação contra a COVID-19 e contra a gripe, atendimento clínico, dentre outros); aluguel social para alguns grupos familiares que aceitaram sair do espaço coletivo; matrícula das crianças e adolescentes em unidades escolares do município; inclusão dos idosos no Benefício de Prestação Continuada (BPC); cadastramento

dos grupos familiares no Cadastro Único e Programa Bolsa Família (PBF); aquisição da carteira do idoso (passe livre interestadual), além da inclusão dos adultos em grupos de vivências do CRAS e Centro de Convivência do Idoso, dentre outros.

A atuação do assistente social junto a Equipe de Atendimento Especializada, foi de fundamental importância, principalmente na realização da articulação em rede, buscando suprir as demandas do grupo indígena, na regularização e aquisição de documentos e benefícios, na facilitação de oficinas temáticas para o melhoramento da organização entre os grupos familiares, bem como para o entendimento da legislação brasileira, realizando a mediação entre as normas legislativas e a preservação da cultura dos Warao.

Uma importante ação realizada no espaço coletivo foi a construção de uma horta comunitária, a partir da implantação de um Sistema Agroflorestal – SAF que teve diretamente a participação ativa do grupo, tendo a oportunidade de exercer a função de agricultores, outrora usurpada em sua nação de origem. Naquela ocasião, foi iniciado o cultivo de “milho, feijão, batata-doce, macaxeira, melão, jerimum, banana, acerola, pitanga, graviola, maracujá, mamão, tomate e plantas medicinais” (Relatório Trimestral, 2021, p.73), sendo uma importante atividade de resgate cultural. Outra importante ação da equipe foi a aquisição junto à SEMAS de material para a confecção e comercialização de artesanato (brincos, colares, pulseiras, dentre outros) que foi realizado pelas mulheres do grupo.

O diferencial do atendimento aos indígenas venezuelanos Warao no município de Campina Grande, sem sombra de dúvidas foi a formação de uma equipe multiprofissional específica de acompanhamento ao grupo, tendo em vista que os imigrantes possuíam demandas específicas, requerendo um tempo considerável nas interlocuções e intervenções, o que não seria possível para uma equipe de CRAS em meio as demandas das inúmeras famílias pertencentes ao território realizar, o que talvez tenha sido a falta de êxito com os Warao em outros municípios do país.

Dessa maneira, a equipe passou a ser convidada para apresentar a experiência exitosa do município em várias reuniões, rodas de conversas e palestras de forma remota (devido à crise sanitária da COVID-19) ou presencial, promovidas pelos órgãos do estado da Paraíba e também de outros estados circunvizinhos (Rio Grande do Norte e Pernambuco), colaborando na divulgação do plano estratégico e para imprescindível formação e fortalecimento de um trabalho em rede.

Na atualidade, o município não dispõe mais do espaço coletivo em virtude de não haver mais o quantitativo de Warao que residiam anteriormente, tendo migrado de forma voluntária para



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

outros estados. No entanto, em janeiro de 2024, uma família composta por cinco pessoas (pai, mãe e três filhos) migrou para Campina Grande–PB e desde então foi incluída no benefício eventual de aluguel social e de cesta de alimentos, auxílios fornecidos pela SEMAS. Esta família também sobrevive da venda do artesanato que produz, inclusive expondo em eventos realizados na cidade (Consciência Cristã, Abril Indígena e Maior São João do Mundo).

A Equipe de Atendimento Especializado foi ampliada com a contratação de um intérprete de línguas (inglês e espanhol), tornando-se um serviço da SEMAS denominada de Serviço de Atendimento ao Migrante (SAM), expandindo o atendimento para imigrantes de outros países além da Venezuela, com um quantitativo de vinte e oito (28) indivíduos dos seguintes países: Cuba, Nigéria, Equador, Peru e Congo, bem como uma comunidade cigana da etnia Calon⁷ composta por 49 indivíduos, totalizando setenta e sete (77) pessoas em acompanhamento (imigrantes de outros países e a comunidade cigana).

4. CONCLUSÃO

O presente relato de experiência buscou apresentar um pouco das expressões da questão social (violências, supressão de direitos, pobreza, fome, dentre outros) que motivaram a migração de uma etnia a deixar o seu país de origem e seus familiares, em busca de melhores condições de vida e sobrevivência em um país desconhecido.

As particularidades e contradições estão no cerne das políticas econômicas do sistema capitalista, numa versão mais intensa e acirrada implementadas pelas políticas ultraneoliberais, agravadas a partir da crise do capital de 2008, com consequências mais danosas nos países de economia periférica dependente, a exemplo do Brasil e da Venezuela.

Na sequência do relato, buscamos evidenciar a importância do trabalho intersectorial para a completude das ações e da aquisição de direitos, em específico do grupo de imigrantes em situação de refúgio de etnia venezuelana indígena Warao e a importância, em particular, do olhar

⁷ No Brasil, é reconhecida a existência de três grupos ciganos: os Calon, os Rom e os Sinti. Estes grupos étnicos são diferenciados pela procedência de alguma parte da Europa e pela diferença da língua. Registros oficiais portugueses informam a deportação de famílias de ciganos calon de Portugal para o Brasil entre os séculos XVI e XVII. Os Calon foram os primeiros a chegar no território nacional vindos da Península Ibérica. É o grupo étnico e fala a língua conhecida como calé ou chibi, além do português. Disponível em:

<https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/ciganos-calón-e-as-cidades/#:~:text=Registros%20oficiais%20portugueses%20informam%20a%20chibi.%2C%20al%C3%A9m%20do%20portugu%C3%AAs.>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

profissional do assistente social, que buscou junto a equipe, encontrar as condições objetivas para dar as respostas necessárias para suprir as demandas do grupo em questão.

A formação de uma equipe específica multiprofissional para o acompanhamento dos Warao foi primordial, que apesar do desafiante trabalho de articulação intersetorial, conseguiram avançar na concretização da garantia de direitos do grupo indígena Warao no município de Campina Grande–PB, tendo na figura do assistente social, um profissional que por se respaldar nas dimensões teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, possibilitou a partir dessas dimensões e da utilização do método do materialismo histórico-crítico-dialético, entender as nuances e as complexidades das expressões da questão social que forçaram a migração do grupo supracitado. Portanto, o materialismo histórico-crítico-dialético possibilitou a compreensão da totalidade da problemática que tem sua base na estrutura fundante do modo de produção capitalista.

Destarte, entendemos que a questão da migração de pessoas pelo mundo tem profunda relação com as questões econômicas impostas pelo sistema capitalista que promove a expropriação de terras, da cultura, exploração do trabalho, do modo de vida e sobrevivência da população, objetivando cada vez mais a obtenção de mais riquezas para a uma pequena parcela da burguesia as custas da miséria da maioria da população, fazendo dessas seu modo de ser e existir.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Nota informativa sobre chegada espontânea de população venezuelana, incluindo indígenas**. ACNUR Vito Carvalho – 2019. Disponível:

<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/08/Nota-Informativa-para-Munic%C3%ADpios.pdf>

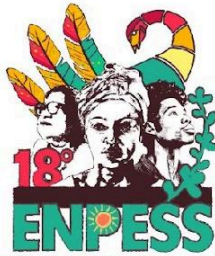
_____. **Dados sobre refugiados no Brasil**. Disponível em:

<https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugiados-no-brasil/>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília, 1997.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para **Assuntos Jurídicos**. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, 2017.

BEHRING, Elaine Rossetti; CISLAGHI, Juliana Fiúza; SOUZA, Giselle. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. (in) **Políticas sociais e**



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ultraneoliberalismo. 1ª Edição (Eletrônica). Maria Inês Souza Bravo, Maurílio Castro de Matos e Silene de Moraes Freire (orgs.). Navegando Publicações. Uberlândia – Minas Gerais, 2020.

CAMPINA GRANDE. **Decreto nº 4.463 de 16 de março de 2020**. Dispõe sobre medidas urgentes para o enfrentamento da crise mundial de saúde pública, decorrente da infecção humana pelo covid-19 (coronavírus) e dá outras providências. Separata do Semanário Oficial. Edição Especial, 2020.

_____. **Relatório Anual da Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (2021)**. (Org.) NASCIMENTO, Uélma Alexandre do. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Campina Grande (PB), 2021.

_____. **Relatório Trimestral da Equipe de Atendimento Especializada – WARAO (2021)**. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Campina Grande (PB), 2021.

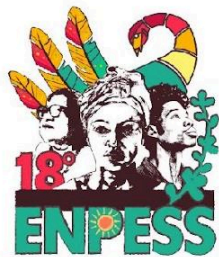
Ciganos calon e as cidades. Espaço Conhecimento UFMG. Disponível em:

<https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/ciganos-calon-e-as-cidades/#:~:text=Registros%20oficiais%20portugueses%20informam%20a.chibi.%2C%20al%C3%A9m%20do%20portugu%C3%AAs>.

JUNGER DA SILVA, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; LEMOS SILVA, Sarah; DE OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. **Observatório das Migrações Internacionais**; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2024. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMIGRA_2024/Ref%C3%BAgio%20em%20N%C3%BAmeros%20-%209ed/Ref%C3%BAgio%20em%20N%C3%BAmeros%20-%209edicao%20-%20final.pdf

PEDROSO, Carolina Silva **Petróleo e Poder: a crise venezuelana e seus elementos históricos**. Textos E Debates, Boa Vista, n.34, p. 9-22, jan./jun. 2020 12 Disponível em: <https://revista.ufr.br/textosedebates/article/view/6415>

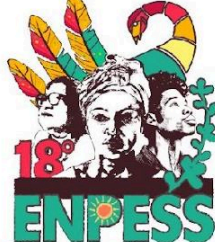
SOUZA, Júlia Henriques. **Janokos brasileiros: uma análise da imigração dos Warao para o Brasil**. Boletim Científico ESMPU, Brasília, a. 17 – n. 52, p. 71-99 – jul./dez. 2018. Disponível em: <https://escola.mpu.mp.br/publicacoescientificas/index.php/boletim/article/view/449/401>



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**